



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 01 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 -  
REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº  
05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A  
DISTÂNCIA**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.4 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 05 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 - PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2022.

Profª. Drª Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 14/10/2022*

**EDITAL Nº 54/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.008673/2020-15)**

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 05:07 )*

**ELIZABETH MATOS ROCHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **5e946b06fb**